

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA
FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 483/2013-DFN

Disciplina a utilização da Biblioteca Desembargador Aécio Sampaio Marinho pelos estagiários e funcionários terceirizados da Comarca de Natal.

O Doutor Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o funcionamento da Biblioteca Desembargador Aécio Sampaio Marinho localizada no Fórum Central da Comarca de Natal;

CONSIDERANDO o interesse em incentivar a leitura, o aprendizado e o desenvolvimento cultural e intelectual dos estagiários e funcionários terceirizados da Comarca de Natal.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o uso dos serviços da Biblioteca Desembargador Aécio Sampaio Marinho pelos estagiários, devidamente cadastrados, e servidores terceirizados que prestem serviço em qualquer das unidades judiciárias da Comarca de Natal.

Art.2º. O cadastramento dos estagiários e funcionários terceirizados será realizado na Biblioteca Desembargador Aécio Sampaio Marinho, sendo os primeiros através do número de matrícula, e os segundos através do número de identidade.

§1º Por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, o funcionário terceirizado apresentará à empresa empregadora o comprovante de quitação com a biblioteca.

§ 2º Ao término do estágio, o estagiário apresentará ao Setor de Recursos Humanos do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes o comprovante de quitação com a biblioteca, a fim de receber a certidão de estágio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de abril de 2013.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal